

Processo Administrativo nº 2026013679

Dispensa nº 098/2026.

Solicitante: Secretário Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 900x100x80 ponte dos Martírios.

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2026**

*“Declara para os devidos fins de Viga Pré-Moldada em Concreto 900x100x80 ponte dos Martírios, conforme disposto no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

A Secretaria Municipal de Transportes, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA de Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 900x100x80 ponte dos Martírios, a contratação conjunta da solução completa tende a resultar em melhor proposta global, inclusive com condições comerciais mais vantajosas em razão do fornecimento integrado.

Dessa forma, a Aquisição de Viga Pré-Moldada em Concreto 900x100x80 ponte dos Martírios, não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da contratação. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, assegurando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Transportes.

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando**, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso I da Lei nº14.133/21;

**Considerando**, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GEOSERV INDUSTRIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.719.805/0001-05, para aquisição de **Viga Pré-Moldada em Concreto 900x100x80 ponte dos Martírios, Valor Total da Contratação R\$ 129.815,15 (cento e vinte nove mil e oitocentos e quinze reais e quinze centavos)**.

**Art. 2º** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 129.815,15 (cento e vinte nove mil e oitocentos e quinze reais e quinze centavos)** para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

  
**Bruno Augusto Evangelista**  
Secretário Municipal de Transportes